TERMO DE REFERÊNCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO

1- DO OBJETO

1.1. Aquisição de **Radiografias Panorâmicas** para a Secretaria de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	Nº PLANILHA DFD	OBJETO	Tipo	Unidade Medida	Quantidade
01	723	RADIOGRAFIA PANORÂMICA SEM LAUDO – RADIOGRAFIA PANORÂMICA DO COMPLEXO MAXILOMANDIBULAR, ENVOLVENDO A REGIÃO DE ARTICULAÇÃO TEMPORO-MANDIBULAR, REALIZADO EM EQUIPAMENTO COM SENSOR DIGITAL E IMPRESSO E FILME 20CMX25CM OU 25CMX30CM, SEM LAUDO.	SERVIÇO	EXAME	480 RADIOGRAFIAS

Aquisição consta no DFD 2025 – Nº 723.

2-JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

As Radiografias Panorâmicas são pré-requisito para a realização das Cirurgias Orais (dentes inclusos ou impactados), além de apoiarem os diagnósticos de alterações dos tecidos bucais, com demanda mensal de cerca de 40 (quarenta) tomadas radiográficas. Para a aquisição das Radiografias Panorâmicas foram realizados Pregões Eletrônicos, porém nas duas oportunidades recentes não houve o ingresso de participantes (Deserto). Foi realizada compra com Dispensa de Licitação (nº 000445/2024) em maio de 2024 para suprir a demanda enquanto tramitava o processo licitatório. Considerando o insucesso na realização do Pregão Eletrônico, a contratação do serviço visa evitar a descontinuidade da realização dos atendimentos para as demandas nas especialidades de Cirurgia Oral e Estomatologia. Não consta no Painel de Preços o serviço de Radiografias Panorâmicas, tendo sido considerado como parâmetro de valor a última

aquisição do referido exame, dado pela Autorização de Fornecimento 002342/2024 – Emissão: 15/05/2024.

Cabe observar que a aquisição mais recente foi de prestadora localizada fora do município, repercutindo dificuldade, ou mesmo impedimento para os usuários que teriam que arcar com os custos do transporte, geralmente para duas pessoas, dado que percentual considerável dos pacioentes com indicação de extração dos dentes do siso é menor de idade.

Considerando esta experiência, venho sinalizar pela conveniência de restringir a contratação do serviço à prestador com sede no município.

3 - CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1-Trata-se de aquisição de bem comum, mediante Dispensa de Licitação, com divulgação no PNCP e Portal da Transparência do Município

4 - ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

O prazo de entrega dos bens / serviços é de 20 dias, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento / Serviço, no seguinte endereço: **Praça Professor Luiz Araújo Máximo, 50 Jardim Paraíba CEP 12 327-540 Jacareí - SP**

O Município de Jacareí não paga por frete nem por visita técnica.

5 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1- São obrigações da Contratante:

5.1.1- A empresa interessada na prestação deste serviço deve estar localizada no município de Jacareí;

5.1.2- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes deste Termo de Referencia e da proposta, para fins de aceitação e recebimento;

5.1.3- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referencia;

5.1.5- A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1- A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referencia, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.2- Efetuar a entrega do objeto / serviço em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referencia e seus anexos.

7 - DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado no prazo de **25** DFS (dias fora a semana), onde será efetuado através de crédito em Conta Corrente;

Fazer constar no corpo da Nota Fiscal os números da AF (autorização de fornecimento) / AS (autorização de serviço) e do Empenho, além da Condição de Pagamento;

As Notas Fiscais decorrentes das autorizações deverão ser emitidas em nome de MUNICÍPIO DE JACAREÍ, formato este correspondente a inscrição principal do Município no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

gov.br
Documento assinado digitalmente
HIPOLITO OLIVEIRA JUNIOR
Data: 14/03/2025 09:52:58-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

SOLICITANTE